



**Aviso nº 6/2024-PCMG/SPGF/DCC**

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024.

## 2º CHAMAMENTO PÚBLICO PCMG

### LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM SABARÁ PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADAS DE HOMICÍDIOS – PCMG

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da POLÍCIA CIVIL, torna público seu interesse na locação de um imóvel em Sabará para instalação da Delegacia Especializada de Homicídios, conforme descrito abaixo.

Ressalta-se que o imóvel não precisa conter todas as características abaixo no momento da apresentação da proposta, pois será concedido prazo (até 30 dias), a contar da data da assinatura do contrato, para o interessado realizar as devidas adequações.

O imóvel a ser locado deverá conter as seguintes características:

- Tipo do Imóvel: Comercial
- Área construída: Aproximadamente 158 m<sup>2</sup>.
- Área de circulação: Aproximadamente 3,0 x 2,80 m<sup>2</sup>
- Área de estacionamento: Aproximadamente 6,60 x 3,00 m<sup>2</sup>, 1 vagas)
- Subinspetoria: Aproximadamente. 3,90 x 3,3 m<sup>2</sup>
- Inspetoria: Aproximadamente 5,0 x 4,0 m<sup>2</sup>, considerando (1,5 x 1,5 para cada posto de trabalho mais 20% de área de circulação) – 4 investigadores
- 2 Cartório(s): Aproximadamente 4,70 x 4,40 m<sup>2</sup> por unidade
- Gabinete: Aprox. 4,0 x 3,20 m<sup>2</sup>
- 1 Copas: Aproximadamente 2,10 x 2 m<sup>2</sup> por unidade
- 2 Banheiro(s) com acessibilidade: 2,0 x 1,20 (unissex)
- Infraestrutura condicionada a normas de acessibilidade e projeto implantando de Combate a incêndio e prevenção ao pânico.
- Câmeras de segurança instaladas na área interna e externa do imóvel;
- Sala ampla para recepção e atendimento ao público (4,70 x 4,0 m<sup>2</sup>) Os interessados deverão elaborar proposta de locação de imóvel e encaminhar ao e-mail [contratos.spgf@gmail.com](mailto:contratos.spgf@gmail.com) com os seguintes dados/documentos: Descrição do imóvel informando as instalações existentes (localização e área física), planta baixa, planta de situação, cortes e fachadas; projetos de instalações elétricas, cabeamento estruturado e SPDA; projeto de instalações hidrossanitárias; projeto estrutural; cópia autenticada da Carta de Habite-se e AVCB atual.

Deverá também estar acompanhada do Registro do Imóvel (emitido até seis meses antes da publicação deste aviso), Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica e contatos do proprietário.

Deverá, ainda, conter: valor mensal do aluguel; valor do condomínio (se existente); valor anual do IPTU; valores de todas as manutenções de responsabilidade do proprietário; área total a ser locada; declaração de que as adequações necessárias serão realizadas no prazo máximo de 30 dias (a contar da data da assinatura do contrato), declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação; fotografias internas e externas do imóvel e assinatura do responsável.

Não sendo possível o envio da documentação por e-mail, remeter via Correios para Diretoria de Contratos e Convênios da SPGF/PCMG - Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4143 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-900.

O prazo para manifestação dos interessados é de 15 dias a partir desta publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

EDUARDO ROBERTO DE SOUZA

Delegado de Polícia Civil - Masp: 1.061.027-7

DIRETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS / SPGF